

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 23.4.2024

Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 10h15, reuniram-se, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, os membros do Conselho de Administração da Sociedade tendo assumido a presidência dos trabalhos o senhor Bruno D'Ávila Melo Boetger, que convidou o senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, para secretário. Os membros deste Conselho, reeleito e eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (23.4.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027 e declaram que se obrigam a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade, bem como abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, a partir do mês em curso e enquanto permanecerem no exercício da função na Sociedade, em razão de já receber de outra empresa da Organização Bradesco. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º do estatuto social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente** - Bruno D'Ávila Melo Boetger; **Vice-Presidente** - Cassiano Ricardo Scarpelli; 2) atendendo ao disposto no "caput" do artigo 12 do estatuto social, procederam a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido eleitos, os senhores, **Diretor-Presidente**: Bruno D'Ávila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Diretor**: Afonso Correa Taciro Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e reeleito o senhor, **Diretor**: Rafael Padilha de Lima Costa, brasileiro, casado, bancário, RG 11.329.998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, bem como firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Bruno D'Ávila Melo Boetger, Cassiano Ricardo Scarpelli e Moacir Nachbar Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Bruno D'Ávila Melo Boetger; Secretário: Cassiano Ricardo Scarpelli. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 212.588/24-2, em 28.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 11 cm

